



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE DE 2015

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.295, de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Julho de 2015



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2015	4
3	Dos resultados alcançados até o 3º bimestre de 2015	6
3.1	Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2015	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2015	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2015	8
4	Da reprogramação do 4º ao 6º bimestre de 2015	9
4.1	Nova estimativa de receitas	9
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2015)	10
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2015	11
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015.....	5
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2015	6
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2015.....	7
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2015.....	8
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2015	9
Tabela 6 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2015.....	10
Tabela 7 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2015	11
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2015 e reprogramação	12
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento	13



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/15, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.642/14). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:



- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015

Em R\$ 1.000*

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2015
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.814.664	7.241.407	7.984.479	7.306.508	8.056.041	9.575.212	47.978.310
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.803.113	7.178.489	7.790.539	7.216.486	7.532.665	9.337.366	46.858.657
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.096.311	8.494.071	9.289.553	8.702.052	9.051.189	11.633.907	56.267.082
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.154.937	7.503.569	7.779.723	7.723.651	8.033.867	9.782.563	47.978.310
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.518.289	6.877.000	7.188.411	7.052.112	7.313.666	9.243.080	44.192.558
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.824.317	8.438.243	8.758.582	8.637.307	8.945.987	10.996.549	53.600.984
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.284.824	301.489	602.128	164.374	218.998	94.286	2.666.099
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.271.994	55.828	530.971	64.745	105.202	637.358	2.666.099
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	862.352	37.849	359.973	43.894	71.322	432.099	1.807.490

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2015

3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual nº 52.295/15, a meta de resultado primário até o 3º bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 1.260,1 milhões (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 3º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 74,9 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 1,185 bilhão inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 19,911 bilhões, ficando R\$ 2,861 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 22,772 bilhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 19,398 bilhões, R\$ 1,184 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 20,583 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 3º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2015	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	23.040.550	20.254.352	20.052.223	(2.988.327)	(202.129)
(-) Aplicações Financeiras	36.862	84.911	94.946	58.084	10.035
(-) Operações de Crédito	223.198	10.102	13.071	(210.127)	2.969
(-) Alienação de Bens	775	1.921	1.126	351	(795)
(-) Amortização de empréstimos	7.574	26.309	28.482	20.907	2.172
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	-	-	3.598	3.598	3.598
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	22.772.141	20.131.109	19.911.001	(2.861.140)	(220.108)
(+) Transferências intraorçamentárias	4.107.794	4.935.645	4.506.448	398.654	(429.197)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	26.879.935	25.066.754	24.417.449	(2.462.485)	(649.305)
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	22.438.230	21.945.771	21.172.823	(1.265.407)	(772.949)
(-) Encargos da dívida	895.004	836.233	821.282	(73.722)	(14.951)
(-) Amortização da dívida	907.904	926.022	952.836	44.931	26.814
(-) Concessão de empréstimos	51.622	12.385	-	(51.622)	(12.385)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	20.583.700	20.171.132	19.398.705	(1.184.995)	(772.428)
(+) Transferências intraorçamentárias	4.437.442	4.804.720	4.943.832	506.390	139.112
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	25.021.142	24.975.852	24.342.536	(678.605)	(633.316)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	-	1.044.989	-	-	(1.044.989)
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	2.188.441	(40.023)	512.296	(1.676.144)	552.319
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.858.793	90.902	74.913	(1.783.880)	(15.989)
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento	1.260.174	1.026.780	74.913	(1.185.261)	(951.867)

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 52.295/15 até o 3º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 20,052 bilhões, aproximadamente R\$ 2,988 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 23,040 bilhões, conforme Decreto 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Já a Receita de Serviços levou a uma pequena compensação na queda das outras receitas antes nominadas (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	Até 3º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2015	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.912.915	16.312.453	16.202.202	(710.713)	(110.252)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.341.414	1.262.282	1.231.864	(109.550)	(30.418)
RECEITA PATRIMONIAL	544.129	246.817	270.367	(273.762)	23.550
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	36.862	84.911	94.946	58.084	10.035
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.939	341	436	(1.503)	95
RECEITA INDUSTRIAL	198	15	16	(183)	1
RECEITA DE SERVIÇOS	130.303	133.731	142.189	11.886	8.458
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.377.695	4.085.476	4.056.231	(321.465)	(29.245)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.273.569	529.601	528.370	(745.199)	(1.231)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	31.708	13.898	13.898	(17.811)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.540.222)	(2.467.257)	(2.458.077)	82.146	9.180
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	22.041.941	20.135.168	19.987.495	(2.054.445)	(147.673)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	223.198	10.102	13.071	(210.127)	2.969
ALIENAÇÃO DE BENS	775	1.921	1.126	351	(795)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.574	26.309	28.482	20.907	2.172
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	267.057	80.852	22.049	(245.008)	(58.803)
OUTRAS DE CAPITAL	500.004	-	-	(500.004)	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	998.609	119.184	64.728	(933.881)	(54.456)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	23.040.550	20.254.352	20.052.223	(2.988.327)	(202.129)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.107.794	4.935.645	4.506.448	398.654	(429.197)
TOTAL RECEITAS	27.148.344	25.189.997	24.558.671	(2.589.673)	(631.326)
Das quais Receita Primária Total	26.879.935	25.066.754	24.417.449	(2.462.485)	(649.305)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	22.772.141	20.131.109	19.911.001	(2.861.140)	(220.108)

FONTES: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 3º bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 21,172 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,265 bilhão abaixo do montante de R\$ 22,438 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 502,5 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação (**Tabela 5**).

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 740,3 milhões e R\$ 247,7 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 265,8 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 247,7 milhões abaixo do previsto, há R\$ 110,7 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 3º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/04/2015	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.385.703	11.685.827	11.470.565	84.862	(215.261)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	895.004	836.233	821.282	(73.722)	(14.951)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.569.979	8.183.321	7.829.646	(740.333)	(353.675)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.315.352	4.154.321	4.153.586	(161.767)	(736)
<i>d/q Demais</i>	4.254.627	4.028.999	3.676.061	(578.567)	(352.939)
INVESTIMENTOS	346.274	248.549	98.493	(247.781)	(150.056)
INVERSÕES FINANCEIRAS	99.234	23.755	-	(99.234)	(23.755)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	51.622	12.385	-	(51.622)	(12.385)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	907.904	926.022	952.836	44.931	26.814
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.131	42.065	-	(234.131)	(42.065)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	22.438.230	21.945.771	21.172.823	(1.265.407)	(772.949)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	4.427.492	4.797.015	4.938.086	510.594	141.072
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	9.950	7.705	5.745	(4.205)	(1.960)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	4.437.442	4.804.720	4.943.832	506.390	139.112
TOTAL DESPESAS	26.875.672	26.750.491	26.116.654	(759.017)	(633.837)
Das quais, Despesa Primária Total	25.021.142	24.975.852	24.342.536	(678.605)	(633.316)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	20.583.700	20.171.132	19.398.705	(1.184.995)	(772.428)

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 3º Bimestre de 2015					
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas Empenhadas	Realizadas Liquidadas	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.385.703	11.596.501	11.470.565	210.797	84.862	125.935
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	895.004	821.282	821.282	(73.722)	(73.722)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.569.979	8.095.501	7.829.646	(474.478)	(740.333)	265.855
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.315.352	4.153.586	4.153.586	(161.767)	(161.767)	-
<i>d/q Demais</i>	4.254.627	3.941.915	3.676.061	(312.712)	(578.567)	265.855
INVESTIMENTOS	346.274	209.206	98.493	(137.068)	(247.781)	110.713
INVERSÕES FINANCEIRAS	99.234	-	-	(99.234)	(99.234)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	51.622	-	-	(51.622)	(51.622)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	907.904	952.842	952.836	44.937	44.931	6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.131	-	-	(234.131)	(234.131)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	22.438.230	21.675.332	21.172.823	(762.898)	(1.265.407)	502.509
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	4.427.492	4.940.363	4.938.086	512.871	510.594	2.276
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	9.950	6.287	5.745	(3.663)	(4.205)	542
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	4.437.442	4.946.650	4.943.832	509.208	506.390	2.818
TOTAL DESPESAS	26.875.672	26.621.981	26.116.654	(253.690)	(759.017)	505.327
Das quais, Despesa Primária Total	25.021.142	24.847.858	24.342.536	(173.284)	(678.605)	505.321
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	20.583.700	19.901.208	19.398.705	(682.492)	(1.184.995)	502.503

FONTE: Decreto Estadual 52.295/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.
¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2015

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste terceiro bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 3º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 41,305 bilhões, portanto R\$ 5,552 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).



Tabela 6 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			REESTIMADAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.308.206	5.423.892	5.470.103	5.250.399	5.330.042	6.428.139	33.210.782
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	364.717	427.611	439.536	501.384	459.739	639.240	2.832.228
RECEITA PATRIMONIAL	48.225	101.382	120.760	65.134	101.476	167.815	604.793
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	23.187	32.186	39.573	39.844	34.645	47.865	217.301
RECEITA AGROPECUÁRIA	18	78	341	499	89	152	1.176
RECEITA INDUSTRIAL	2	12	2	2	19	6	43
RECEITA DE SERVIÇOS	39.057	50.360	52.772	49.466	52.228	43.382	287.264
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.185	1.306.779	1.320.267	1.268.343	1.269.691	1.512.558	8.106.823
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.226	165.509	198.635	202.863	227.635	227.330	1.186.198
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.922	5.552	5.424	3.930	3.213	94.630	115.670
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(836.851)	(799.579)	(821.646)	(776.582)	(814.712)	(934.743)	(4.984.114)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	6.519.706	6.681.595	6.786.194	6.565.440	6.629.421	8.178.507	41.360.863
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.102	-	2.969	-	-	-	13.071
ALIENAÇÃO DE BENS	743	212	171	1.628	886	1.153	4.793
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.503	7.775	13.203	9.312	12.205	20.789	70.787
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.694	4.003	13.352	48.940	14.503	80.438	165.929
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	23.042	11.990	29.696	59.880	27.593	102.380	254.580
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.625.319	6.657.014	8.280.887	41.615.443
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.645.268	1.583.220	1.894.065	9.629.001
TOTAL RECEITAS	7.968.743	8.218.389	8.371.539	8.270.587	8.240.234	10.174.952	51.244.444
Das quais Receita Primária Total	7.925.690	8.177.449	8.314.310	8.219.803	8.192.498	10.105.145	50.934.895
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.574.535	6.609.278	8.211.080	41.305.894

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2015)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,277 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 85,3 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

¹ LDO 2015 – Lei 14.568/14 - Art. 25. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



**Tabela 7 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2015
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA			REPROGRAMADA			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.750	3.962.587	3.737.229	4.041.611	4.084.819	4.356.249	23.953.244
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.596	270.111	275.575	294.441	289.321	291.543	1.696.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.465	2.686.596	2.641.585	3.026.454	3.020.659	3.877.152	17.753.911
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.381.571	1.342.996	1.429.019	1.357.612	1.394.874	1.740.668	8.646.740
<i>d/q Demais</i>	1.119.894	1.343.601	1.212.565	1.668.842	1.625.785	2.136.484	9.107.171
INVESTIMENTOS	5.385	38.574	54.534	233.840	512.189	1.437.260	2.281.783
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	87.735	26.567	139.136	253.438
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	45.740	13.851	72.538	132.129
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.183	323.062	291.590	311.441	376.519	182.267	1.823.063
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	55.879	55.879	55.879	167.636
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	8.051.400	8.365.953	10.339.486	47.929.662
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.605.833	1.638.604	1.693.649	1.490.248	1.534.671	1.643.532	9.606.537
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.254	1.991	2.499	3.043	2.954	10.723	22.464
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.493.291	1.537.625	1.654.254	9.629.001
TOTAL DESPESAS	8.498.466	8.921.526	8.696.662	9.544.691	9.903.577	11.993.740	57.558.663
Das quais Despesa Primária Total	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.893.069	9.223.886	11.447.392	53.906.884
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.277.599	6.687.758	6.433.348	7.399.779	7.686.262	9.793.138	44.277.883

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 3º Bimestre de 2015 e a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2015 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.625.319	6.657.014	8.280.887	41.615.443
(-) Aplicações Financeiras	23.187	32.186	39.573	39.844	34.645	47.865	217.301
(-) Operações de Crédito	10.102	-	2.969	-	-	-	13.071
(-) Alienação de Bens	743	212	171	1.628	886	1.153	4.793
(-) Amortização de empréstimos	7.503	7.775	13.203	9.312	12.205	20.789	70.787
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.517	767	1.313	-	-	-	3.598
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.574.535	6.609.278	8.211.080	41.305.894
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.645.268	1.583.220	1.894.065	9.629.001
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	7.925.690	8.177.449	8.314.310	8.219.803	8.192.498	10.105.145	50.934.895
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	8.051.400	8.365.953	10.339.486	47.929.662
(-) Encargos da dívida	275.596	270.111	275.575	294.441	289.321	291.543	1.696.587
(-) Amortização da dívida	338.183	323.062	291.590	311.441	376.519	182.267	1.823.063
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	45.740	13.851	72.538	132.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.277.599	6.687.758	6.433.348	7.399.779	7.686.262	9.793.138	44.277.883
(+) Transferências intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.493.291	1.537.625	1.654.254	9.629.001
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.893.069	9.223.886	11.447.392	53.906.884
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	222.096	(35.113)	325.313	(825.243)	(1.076.984)	(1.582.058)	(2.971.989)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	41.004	(150.904)	184.813	(673.266)	(1.031.388)	(1.342.247)	(2.971.989)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14.	-	-	-	1.593.159	1.593.159	1.593.159	4.779.478
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	41.004	(150.904)	184.813	919.893	561.771	250.913	1.807.490

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 30/06/2015; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 Milhões ⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/06/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 4º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/3
Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentário										
Poder Executivo	39.091.888	72,9	88,5	39.163.466	71.578	759.509	(4.911.867)	34.939.530	4.223.936	1.407.979
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.934.596	347	57.009	(368.686)	2.622.572	312.024	104.008
Poder Legislativo	1.023.693	1,9	2,3	1.023.693	-	19.889	(128.626)	914.956	108.737	36.246
Assembleia Legislativa	566.543	1,1	1,3	566.543	-	11.007	(71.186)	506.365	60.178	20.059
Tribunal de Contas	457.149	0,9	1,0	457.149	-	8.882	(57.440)	408.591	48.559	16.186
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	895.757	-	17.404	(112.551)	800.610	95.148	31.716
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	260.371	13.400	4.798	(31.032)	220.738	39.633	13.211
Total Exceto Intraorçamentário	44.192.558	82,4	100,0	44.277.883	85.324	858.609	(5.552.763)	39.498.404	4.779.478	1.593.159
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	9.254.251	17,3	---	9.446.190	191.939	-	191.939	9.446.190	-	-
Poder Judiciário	55.921	0,1	---	55.921	-	-	-	55.921	-	-
Poder Legislativo	20.850	0,0	---	20.850	-	-	-	20.850	-	-
Assembleia Legislativa	9.550	0,0	---	9.550	-	-	-	9.550	-	-
Tribunal de contas	11.300	0,0	---	11.300	-	-	-	11.300	-	-
Ministério Público	13.500	0,0	---	13.500	-	-	-	13.500	-	-
Defensoria Pública	63.903	0,1	---	92.540	28.637	-	28.637	92.540	-	-
Total Operações Intraorçamentárias	9.408.425	17,6	---	9.629.001	220.576	-	220.576	9.629.001	-	-
Despesa Primária Total	53.600.984	100,0	---	53.906.884	305.900	858.609	(5.332.187)	49.127.406	4.779.478	1.593.159

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.